

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 25 de 2020**  
**14 de março de 2020.**

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVIII do art. 18 do Estatuto RESOLVE:

Autorizar o Recesso das atividades acadêmicas na modalidade presencial *ad Referendum* do Conselho Universitário como formas de contenção e prevenção do Corona vírus -COVID 19, no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro e dá outras providências.

**Considerando** a publicação da Portaria Ministerial nº 329 de 11 de março de 2020 que institui o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação.

**Considerando** que a Organização Mundial de Saúde - OMS, com sede em Genebra, Suíça decretou por meio de seu diretor geral Tedros Ghebreyesus que o mundo vive uma **Pandemia em razão do alastramento** do novo coronavírus por todos os continentes.

O Conselho Universitário- CONSU, baixa a presente resolução consubstanciada nos seguintes termos:

**Artigo 1º.** O **CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO**, buscando colaborar com a prevenção e contenção da disseminação do coronavírus (COVID19), e considerando as manifestações de diversas autoridades públicas, informa aos alunos do campus sede localizado na Av. João Dias nº 2046, São Paulo, SP, que as atividades acadêmicas **presenciais** ficarão suspensas no período compreendido entre o dia 16 (segunda-feira) ao dia 21 (sábado) de março de 2020.

**Artigo 2º.** No início da semana, a partir do dia 16 (segunda-feira), a coordenação de cada curso comunicará aos alunos acerca da continuidade das atividades acadêmicas de forma remota, com a divulgação da metodologia e forma de acesso.

**Artigo 3º** No próximo dia **19 (quinta-feira)**, após às **14h00**, novo comunicado orientará o alunos acerca da eventual prorrogação ou não da suspensão das atividades presenciais no campi sede do Centro Universitário.

**Artigo 4º** Reforçamos nosso empenho e compromisso com nossos alunos e enfatizamos que não haverá nenhum prejuízo para as atividades acadêmicas do semestre letivo de nosso Centro Universitário.

**Artigo 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 14 de março de 2020.

  
PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO  
REITOR

Centro Universitário Ítalo Brasileiro

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.697, de 13 de outubro de 2006 (DOU, Seção 1, nº 198, de 16/10/2006, p. 16)

Campus: Santo Amaro: Av. João Dias, 2046. São Paulo – SP CEP 04724-003 Tel. (11) 5645.0099

[www.italo.br](http://www.italo.br) e-mail: [italo@italo.br](mailto:italo@italo.br)